



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 6.644, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situações de risco e emergência em que sejam necessárias intervenções da Prefeitura Municipal de Mococa,

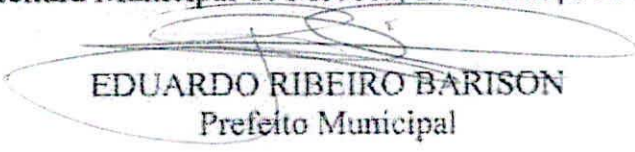
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) do Município de Mococa, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de março de 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 44, CEP 13730-047, Mococa
gabinete@mococa.sp.gov.br

ANEXO I

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
1.1 PANORAMA DO MUNICÍPIO DE MOCOCA.....	03
2. LOCALIZAÇÃO.....	03
3. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	04
4. CLIMA.....	04
5. APRESENTAÇÃO.....	05
5.1 PLANO DE CONTIGÊNCIA	05
5.2 COMDEC MOCOCA.....	06
6. ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE MOCOCA.....	07
6.1 TRANSBORDAMENTO.....	07
6.2 ALAGAMENTO.....	08
7. MAIORES RISCOS DE DESASTRES.....	09
8. FINALIDADE DO PLANO DE CONTIGÊNCIA.....	09
9. SITUAÇÃO E CENÁRIO DE RISCO DO MUNICÍPIO.....	12
9.1 QUADRO-LEGENDA – SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES E/ OU ALAGAMENTOS.....	13
9.2 INUNDAÇÕES E ENCHENTES.....	13
9.3 INCÊNDIOS.....	14
9.4 EXPLOSÃO.....	15
10. PROCEDIMENTO PARA EMERGÊNCIA.....	15
10.1 FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO.....	15
10.2 ACIONAMENTO.....	16
11. DAS ATRIBUIÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS DECORRENTES DE ACIDENTES NATURAIS E/ OU ACIDENTES TECNOLÓGICOS.....	17
11.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC).....	17
11.2 GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).....	18
11.3 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.....	18
11.4 SECRETARIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA.....	19
11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	20
11.6 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
11.7 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	21
11.8 SECRETARIA DE FINANÇAS.....	21
11.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	22
11.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	22
11.11 DEMAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS.....	23
12. REFERÊNCIAS.....	24

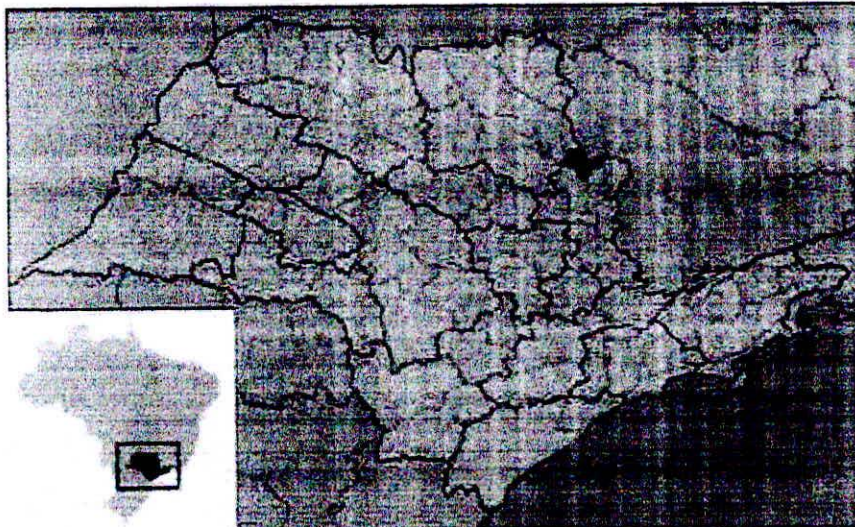
PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOCOCA

1. INTRODUÇÃO

1.1 PANORAMA DO MUNICÍPIO DE MOCOCA

Mococa é um município brasileiro do estado de São Paulo, faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), sendo uma das subsedes metropolitanas. Localiza-se a uma latitude 21°28'04" sul e a uma longitude 47°00'17" oeste, estando a uma altitude de 645 metros. A cidade de Mococa localiza-se no nordeste do Estado de São Paulo, distante 113 km de Ribeirão Preto a maior cidade da região. Sua população, segundo o Censo demográfico do Brasil de 2022, é de 67.681 habitantes. O município é formado pela sede e pelos distritos de Igaraf e São Benedito das Areias.

2. LOCALIZAÇÃO



Localização de Mococa em São Paulo

Coordenadas: 21°28'04"S, 47°00'18"O

País: Brasil

Unidade Federativa: São Paulo

Região Metropolitana: Ribeirão Preto

Municípios Limitrofes: São José do Rio Pardo, Tapiratiba, Cássia dos Coqueiros, Tambaú, Casa Branca, Arceburgo, Monte Santo de Minas, Guaranésia, Cajuru

Distância até a capital: 266 km

3. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Área total: 855,16 km²

População total (censo 2022): 67,681 hab.

- Urbana: 99%
- Rural: 1%
- Homens: 49%
- Mulheres: 51%

Posição: SP: 108°

Densidade: 0,1 hab./km²

Clima: Tropical de altitude (Aw)

Altitude: 645 m

Fuso horário: GMT – 3 (UTC-3)

CEP: 13730-000

4. CLIMA

O clima de Mococa é o **tropical com invernos secos** (Aw na classificação de Köppen) com temperatura média anual de 23,1°C, tendo a média das máximas de 28,8°C e a média das mínimas de 16,9°C. A precipitação pluviométrica média anual é de 1560,2 mm. O mês mais quente é outubro, com média das máximas de 31°C e o mês mais frio é junho, com média das mínimas de 13°C. O mês mais chuvoso é dezembro, com precipitação média de 273,7mm, seguido de perto por janeiro, com 267,1mm e os meses menos chuvosos são julho e agosto com 21,5 e 23,2mm, respectivamente.

Dados climatológicos para Mococa													[Esconder]
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima média (°C)													
Temperatura mínima média (°C)	20,9	20,0	19,8	17,0	14,0	12,0	13,9	14,0					13,0
Precipitação (mm)	267,1	212,3	188,6		57,5	33,0	21,5	23,2		100,5	150,2	143,7	1.500,2

Fonte: UNICAMP - Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas⁽¹⁷⁾

5. APRESENTAÇÃO

5.1 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência é o conjunto dos procedimentos e das ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para atender as situações de risco e atendimento a emergências em que seja necessária a intervenção da Prefeitura Municipal de Mococa, na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

Tem a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal. Este plano deve ser amparado por uma Política Municipal de Defesa Civil que deverá ser construída de forma integrada pela Administração Municipal seguindo a Política Nacional de Defesa Civil.

No âmbito nacional constituiu-se o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC que de forma integrada e global, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem: Secretaria Nacional de Defesa Civil, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e

desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Para elaboração do Plano a equipe da COMDEC contou com a participação das equipes das Secretarias Municipais envolvidas no atendimento aos cidadãos em situação de risco e vítimas de desastres.

Ainda fazem parte das ações desse plano: garantia de abrigo, assistência médica e segurança alimentar dos cidadãos vítimas de desastres.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Mococa, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Além de possibilitar a melhoria da capacidade de prevenção de ocorrências, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências (Ministério das Cidades, 2007, p.).

“Os Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil, têm por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, em situação de risco, reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas decorrentes de escorregamentos e inundações. A concepção desses planos baseia-se na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente a deflagração desses processos, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento dos seguintes parâmetros: precipitação pluviométrica, previsão meteorológica e observações a partir de vistorias de campo. É assim, um instrumento de defesa civil importante dos poderes públicos estaduais e municipais, para garantir maior segurança aos moradores de áreas de risco.” (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – ITP, 2004)

5.2 COMDEC MOCOCA

A Defesa Civil Municipal compreende o conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a preservar o moral da população e a restabelecer o bem-estar social.

O Sistema Municipal de Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos públicos, privados e com a comunidade em geral.

O Presidente da COMDEC tem a atribuição de planejar as medidas de defesa civil e, na ocorrência de qualquer situação de emergência tomar as providências requeridas, inclusive requisitar funcionários de outros órgãos municipais, estaduais e federais, além de coordenar a ação de quaisquer desses órgãos e solicitar, em nome do Prefeito, todos os meios necessários para enfrentar a situação.

A Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Mococa iniciou-se através da Portaria nº 098, de 30 de Abril de 2021, que dispõe sobre a constituição da comissão.

6. ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE MOCOCA

6.1 TRANSBORDAMENTO

- **CÓRREGO GRANITO (Av. João Batista de Lima Figueiredo, até a Rua: José Bonifácio – Bairro do Descanso):** O córrego cruza com o Ribeirão do meio na área central da cidade. O Córrego Granito, com aproximadamente 600 m, não suporta as intensas chuvas no município, acarretaram em alguns trechos danos em áreas de passeios (calçadas), sarjetas e parte das pavimentações asfáltica. Devido os estragos, tornou diversos locais em áreas de risco para todas as pessoas que utilizam a via para locomoção, em especial a Avenida Marginal, a qual margeia praticamente toda a extensão do córrego na área urbana. Destaca-se que essa é uma das principais avenidas da cidade, ligando o centro a praticamente todos os bairros, como destaque o comércio, residências e adjacentes. Cabe salientar que em períodos de intensa chuva, o córrego transborda, inundando muitos pontos, conseqüentemente impedindo o trânsito de pessoas no local e em especial separando a cidade praticamente em duas partes, inviabilizando atendimentos emergenciais, onde em inúmeros casos, o único socorro é através de barco.
- **CÓRREGO DA RUA DOS MACAQUINHOS:** Rua: Tufi João Domingues - Conjunto Habitacional "Jacinto Pisani - Projeto Cem"

com continuação da Rua: Hugo Magri - Jardim Alvorada, tendo o córrego há poucos metros das residências, tubulação responsável pelo escoamento da água, o qual em dias de intensa chuva não suporta o volume de água, não sendo suficiente para vazão de tal volume, fato que esse excesso de água vem causando danos significativos nas estruturas que mantêm tal tubulação, fato que já ocasionou erosão ao seu redor, incluindo assoreamento em toda extensão do córrego. O local representa o principal ponto de acesso de (05) três bairros: Bairro Nenê Pereira Lima, Jardim Alvorada, Projeto Cem, Bairro Carlito Quilice, Bairro São Domingos com o restante da cidade, onde residem em torno de 2000 (dois mil) habitantes, que dependem dessa via para o trabalho, residências, escolas, abastecimento do comércio e principalmente dos serviços públicos de transporte. Na confluência entre os Córregos Granito e o Córrego do Ribeirão do Melo (Bairro Descanso) e Córrego dos Macaquinhos, em dias de fortes chuvas ocorre o transbordamento devido à impossibilidade do escoamento do grande volume de águas, conseqüentemente ocorrendo alagamento em diversas residências.

- **CÓRREGO LAMBARI:** nascendo nas proximidades na fazenda angolinha, próximo o Distrito Industrial III. Em seu percurso, recebe efluentes da grande COHAB II, passando pelo Jardim Primavera, Vila Santa Rosa e Parque de Exposição (EXPOAM), onde também recebe afluentes presente dentro do Parque. Quando deságua no córrego do artesanato nas proximidades da Rua Paraná e Ruas Adjacentes que se encontram abaixo do nível do rio (Rua Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte) transborda e causa alagamento em residências e comércios.

6.2 ALAGAMENTO

- **CORONEL DIOGO – “DROGARIA DO POVO” – córrego canalizado:** a galeria não suporta o grande volume de água, suplantando a sua capacidade de escoamento, que em virtude dos fatos, ocasiona enxurrada no local e danos na pavimentação asfáltica, em virtude dos fatos, ocasiona enxurrada no local fazendo com que atinja os comércios próximos.

7. MAIORES RISCOS DE DESASTRES

- *Transbordamento do Córrego Granito/ Alagamento;*
- *Enchentes em toda extensão da região central/ comércio e residências (algumas galerias de águas pluviais não suportam o grande fluxo de água, ocasionando enchentes).*

Portanto, o período de chuvas que compreende os meses de novembro a março, (em média 600 mm) é o mais crítico em relação a esses desastres, exigindo maior atenção e cuidados por parte da Defesa Civil e da população residente nas áreas de riscos.

Durante este período, todo o esforço empreendido durante o ano para prevenção e preparação para os desastres tornam-se efetivos e as aplicações dos recursos provisionados para este fim são imediatamente colocados à disposição do socorro social.

8. FINALIDADE DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para o município de Mococa estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais e tecnológicos, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Em consonância com a Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil (PNPDEC), o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, 16).

Para tanto, este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitando, assim, a convivência com os riscos geológica presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

Considerando que, os principais eventos ocorridos no Município de Mococa relacionam-se a alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal, dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo à, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas decorrentes das ocorrências.

Sendo assim, a atuação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município de Mococa para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

ESTADOS	CONDIÇÕES	AÇÕES
OBSERVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Início da primavera; ➤ Término do verão; ➤ De 0 a 35 mm de pluviosidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanha os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Meteorológica (IPMET) E Defesa Civil Estadual.
ATENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Chuvas esparsas; ➤ De 35 a 80 mm de pluviosidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Defesa Civil Municipal informa Estado de atenção às Secretarias Municipais; ➤ Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos voluntários da Defesa Civil; ➤ Intensificar as vistorias e fiscalização nas áreas de risco; ➤ Manter as equipes designadas pelas Secretarias em regime de

		sobreaviso e da COMDEC em regime de Plantão Permanente.
ALERTA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Chuvas contínuas com solos saturados; ➤ Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta; ➤ Informar o Estado de alerta as Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência; ➤ Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas e COMDEC em regime de Plantão Permanente.
EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; ➤ Incidências de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Remoção de famílias em risco eminente; ➤ Informar mudança de estado de alerta para emergência às Secretarias envolvidas no Plano de Contingência; ➤ Viabilizar reforço das equipes para retirada das famílias em situação de risco iminente; ➤ Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes; ➤ Solicitar ao Prefeito a decretação da Situação de Emergência em casos de maior gravidade.

9. SITUAÇÃO E CENÁRIO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE MOCOCA

No ano 2023, o Município de Mococa recebeu a "Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações" efetuadas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, por meio da Divisão de Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente, o qual originou o Relatório Técnico CIMA/ DIR – 020/2023.

EQUAÇÕES DE CHUVAS

Equações Intensidade-Duração-Frequência (IDF) adotadas para Mococa, a partir dos dados da Estação Pluviométrica Ponte do Canoas, Códigos 02146001 (ANA):

10min < t < 24 h

$$i = \frac{4082,7 T^{0,1477}}{t^{20,0522}}$$

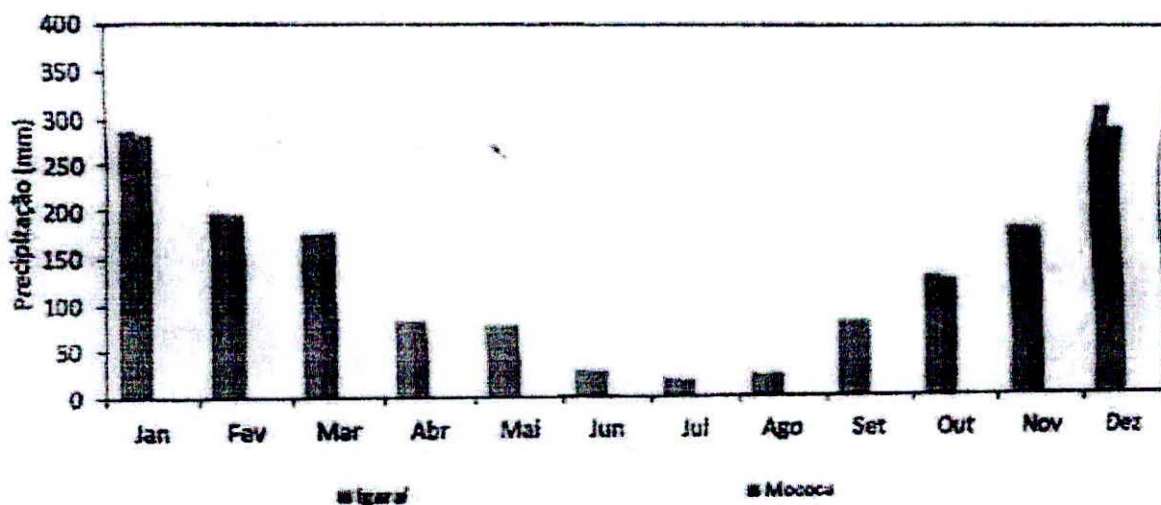
Onde:

i é a intensidade da chuva (mm/h)

T é o tempo de retorno (anos)

t é a duração da precipitação (minutos)

As equações são válidas para tempo de retorno de até 100 anos.



9.1 QUADRO-LEGENDA - SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES E/ OU ALAGAMENTOS

Classe de suscetibilidade	Foto ilustrativa	Características predominantes		Área		Área urbanizada/edificada	
		Locais	Bacias de drenagem contribuintes	km ²	% (*)	km ²	% (**)
Alta		<ul style="list-style-type: none"> • Relevo: planícies fluviais ativas, com amplitudes e declividades muito baixas (< 2°); • Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso; • Altura de inundação: até 2 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de contribuição: grande; • Formato: tendendo a circular; • Densidade de drenagem: alta; • Padrão dos canais fluviais: tendendo a sinuoso; e • Relação de relevo: amplitude baixa e canal principal longo. 	20,00	2,33	0,14	0,43
Média		<ul style="list-style-type: none"> • Relevo: terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas, com amplitudes e declividades baixas (< 5°); • Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos e com nível d'água subterrâneo raso a pouco profundo; • Altura de inundação: entre 2 e 5 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de contribuição: intermediária; • Formato: circular a alongado; • Densidade de drenagem: média; • Padrão dos canais fluviais: sinuoso a retilíneo; e • Relação de relevo: amplitude média e canal principal intermediário. 	55,52	5,91	1,39	4,73
Baixa		<ul style="list-style-type: none"> • Relevo: terraços fluviais altos e/ou flancos de encostas, com amplitudes e declividades baixas (< 5°); • Solos: não hidromórficos, em terrenos silto-arenosos e com nível d'água subterrâneo pouco profundo; • Altura de inundação: acima de 5 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de contribuição: pequena; • Formato: tendendo a alongado; • Densidade de drenagem: baixa; • Padrão dos canais fluviais: tendendo a retilíneo; e • Relação de relevo: amplitude alta e canal principal curto. 	58,25	6,57	1,02	3,43

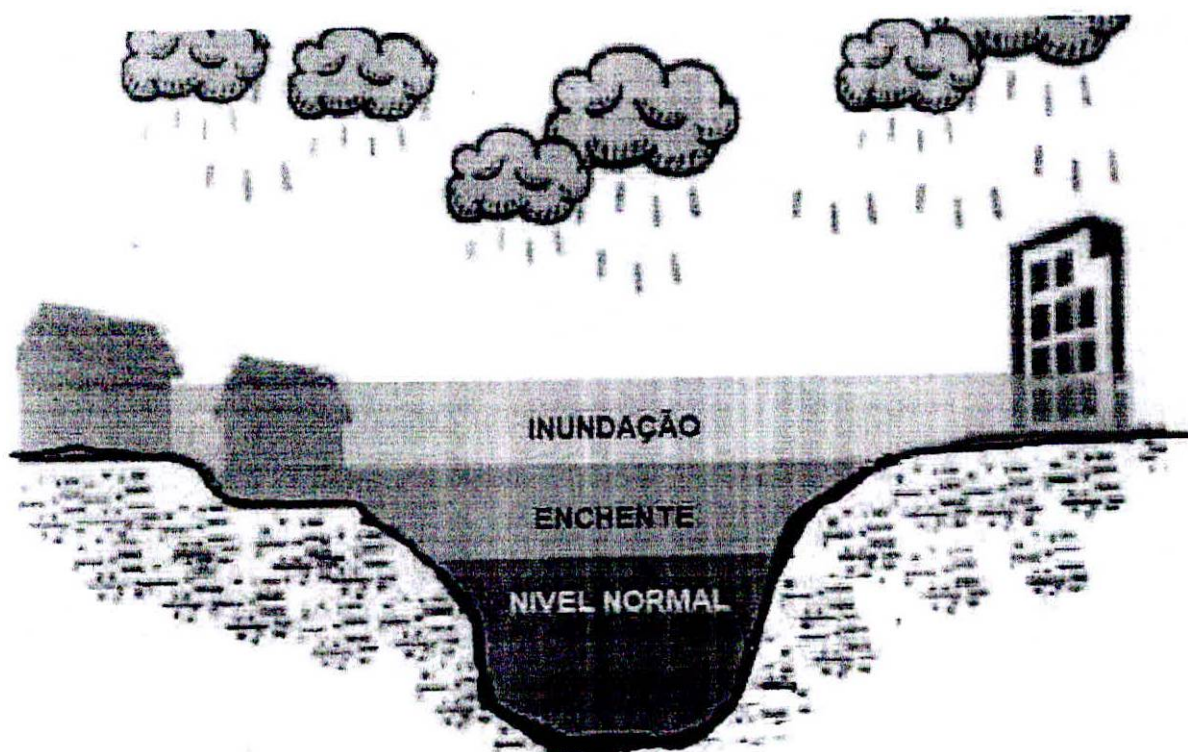
(*) Porcentagem em relação à área do município.

(**) Porcentagem em relação à área urbanizada/ edificada do município.

9.2 INUNDAÇÕES E ENCHENTES

Inundações e enchentes são eventos naturais que ocorrem com periodicidade nos cursos d'água, frequentemente deflagrados por chuvas fortes e rápidas ou chuvas de longa duração. Além de inundação e enchente, existem também os conceitos de alagamento e enxurrada, usualmente empregados em áreas urbanas.

De acordo com Ministério das Cidades/IPT (2007), Inundação representa o transbordamento das águas de um curso d'água, atingindo a planície de inundação ou área de várzea. As enchentes ou cheias são definidas pela elevação do nível d'água no canal de drenagem devido ao aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal, porém, sem extravasar. O alagamento é um acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem. A enxurrada é escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte, que pode ou não estar associado a áreas de domínio dos processos fluviais. Conforme figura abaixo:



Fonte: Infoenem

9.3 INCÊNDIOS

No município de Mococa o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitação unifamiliar (casas);
- Habitação plurifamiliar (edifício);

- Templos Religiosos;
- Estabelecimentos comerciais: Escritórios, lojas comerciais, auto posto para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás; loja de tintas, loja de fogos de artifício;
- Estabelecimentos industriais de diversos segmentos, como: laticínios; metalúrgicos; tintas; doces; calçados; fabrica de tijolos; gráficas; indústria química; tecnológica;

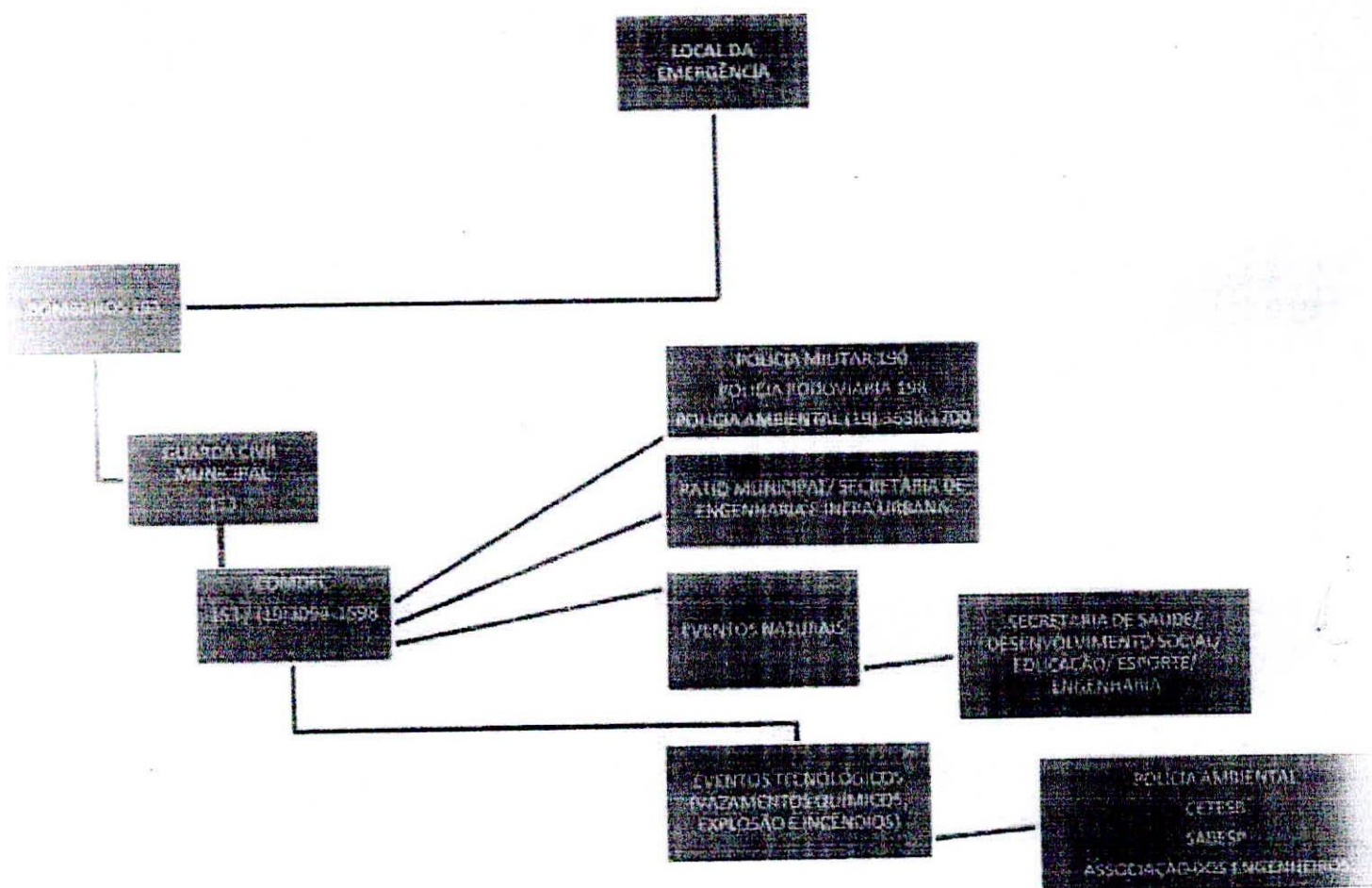
9.4 EXPLOSÃO

No município de Mococa, o risco de explosão está nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e plurifamiliares), que fazem uso domiciliar de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Estabelecimentos comerciais:
- Distribuidoras de botijão gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Outros usuários de gás liquefeito de petróleo (GLP), como bares, lanchonetes, restaurantes, entre outros.
- Estabelecimentos que utilizam serviços de caldeira

10. PROCEDIMENTO PARA EMERGÊNCIA

10.1 FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO



10.2 ACIONAMENTO

A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;

- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através do telefone emergencial 153, com comunicação imediata com a Defesa Civil Municipal, disponível 24 horas por dia, através do 193 do Corpo de Bombeiros ou pelo (19) 3094-1598.

11. DAS ATRIBUIÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS DECORRENTES DE ACIDENTES NATURAIS E/ OU ACIDENTES TECNOLÓGICOS

11.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

Responsável: Milena Xavier de Mello

Contato: Tel. Comercial 153 ou (016) 99710-0273

Das atribuições:

- Vistoria nas áreas de risco;
- Manter os dados atualizados no Sistema Integrado de Defesa Civil;
- Emitir Laudos;
- Estabelecer escala de plantão;
- Enviar relatório das ocorrências no município às Secretarias;
- Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência;
- Indicar locais para abrigamento;
- Remover famílias em situação de risco iminente;
- Coordenar as ações;
- Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;
- Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providencias;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada;
- Isolar áreas de risco.

11.2 GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)

Responsável: Fernando Bernardo Barbosa

Contato: Tel. Comercial 153 ou (19) 3094-1575

Das atribuições:

- Monitorar as áreas de risco;
- Estabelecer rotas alternativas para deslocamentos das equipes, levando em consideração os pontos de risco;
- Caso a ocorrência for de madrugada, acionar o plano de chamada em operação;
- Deslocar efetivo para o local da ocorrência;
- Isolar áreas afetadas;
- Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas;
- Garantir a fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas;
- Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos;
- Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- Colaborar na segurança dos alojamentos.
- Informar a SÍDEC.

11.3 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Responsável: Ailson Achel

Contato: Tel. Comercial 153 ou (19) 3656-2654

Das atribuições:

- Isolar áreas de risco no sistema viário;
- Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco;
- Disponibilizar técnicos para compor equipes de sinalização e transportes;
- Definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação;
- Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica;
- Definir sinalização vertical e horizontal de emergência.

11.4 SECRETARIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Responsável: Fábio Gíglío

Contato: Tel. Comercial (19) 3094-1500

Das atribuições:

- Disponibilizar funcionários para realizar fiscalização junto a obras irregulares;
- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Transportar os pertences das famílias atingidas;
- Remover lixos nas áreas sinistradas;
- Disponibilizar BOM para vistorias;
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Fábio Delduca

Contato: Tel. Comercial (19) 3094-1507

Das atribuições:

- Definir locais para atendimento das emergências;
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente);
- Disponibilizar recursos humanos (médicos, enfermeiros, psicólogos e outros agentes da área de saúde);
- Disponibilizar atendimento médico e medicamentos;
- Organizar os atendimentos médicos;
- Disponibilizar ambulâncias.

11.6 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsável: Junia de Paula Galvão

Contato: Tel. Comercial: (19) 3094-1517

Das atribuições:

- Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada;
- Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados;
- Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
- Definir locais para abrigo;

- Instalar abrigos temporários;
- Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
- Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
- Garantir alimentação, quando houver necessidade;
- Disponibilizar transporte às famílias desalojadas, quando houver necessidade;
- Disponibilizar profissionais da área de assistência social, para prestar apoio às famílias.

11.7 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Responsável: Ana Paula Barison

Contato: Tel. Comercial: (19) 3094-1505

Das atribuições:

- Disponibilizar arrecadação de agasalhos, calçados e mantimentos;
- Doação de Agasalhos, calçados e mantimentos

11.8 SECRETARIA DE FINANÇAS

Responsável: Antonio Carlos Vitorino

Contato: Tel. Comercial: (19) 3094-1600

Das atribuições:

- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças;
- Disponibilizar vigias para colaborar na segurança dos abrigos;

- Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente (empresa) causador do sinistro para fins de aplicações das sanções penais;
- Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;
- Identificação no cadastro de contribuintes referente à identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos;
- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).

11.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável: Milena Xavier de Mello

Contato: Tel. Comercial: (19) 3094-1569

Das atribuições:

- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência, principalmente nos casos de acidentes tecnológicos;
- Disponibilizar operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; e
- Disponibilizar equipes para podas de árvores.

11.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Responsável: Patrícia Maria Accaui Dabus

Contato: Tel. Comercial: (19) 3094-1503

Das atribuições:

12. REFERÊNCIAS

FREITAS, Carlos Geraldo Luz de; MACEDO, Eduardo Soares de; IYOMASA, Wilson Shoji. Mapeamento de Áreas de Risco de Municípios do Estado de São Paulo - Município de Itapetininga (SP). São Paulo: ITP, 2004. 46p (Série Texto Técnico, Relatório Técnico n.º 741546-205)

<https://www.itapetininga.sp.gov.br/public/admin/globalarg/cria/documento-auxiliar/50a2500098c34a0d1604ae05f6680be6.pdf>

<https://www.lins.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/1090/plano-de-contingencia>

<https://infoenem.com.br/a-diferenca-entre-enchente-inundacao-alagamento-e-enxurrada/>

https://www.amparo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/PCDC_2013_2014_Novo-1.pdf-contigenciamento.pdf

